



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004467/2021

Processo: 9181-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



A mensagem enviada pelo Poder Executivo sob o número 4467 de 2021 tem como finalidade criar a Política Municipal de Turismo, definir atribuições do Município no planejamento, desenvolvimento e fomento ao setor turístico e disciplinar a prestação de serviços turísticos.

Ratificamos nosso parecer dado oportunamente na Comissão de Legislação pela constitucionalidade e legalidade da proposta, por materializar direitos expressos nos artigos 114 e 115 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, assim como o artigo 6º da Constituição Federal.

Quanto ao conteúdo a matéria é de suma importância por ser o turismo um importantíssimo eixo de desenvolvimento econômico local, assim como capaz de promover a cultura.

Juiz de Fora é um polo regional com toda a capacidade de se tornar uma referência histórico-cultural, de gastronomia, comércio e lazer, onde há artistas, bons teatros, boas casas de shows com grandes músicos e bandas, com grandes hotéis que possibilitam também o turismo de negócios.

Assim, manifestamos favorável a esta nova política municipal do turismo, entendendo que o projeto materializa os interesses do desenvolvimento e cultura locais. Em seguida liberamos para os próximos trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 08 de novembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT